

LEI Nº 1.570/2007 – DE 29 DE JUNHO DE 2007

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DE ÁGUA DOCE, DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO JOSÉ BISSANI, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito a Associação dos Veteranos de Água Doce, inscrita no CNPJ sob nº 02.932.284/0001-80 com sede no Município de Água Doce – SC.

Art. 2º. Associação dos Veteranos de Água Doce, foi criada em 2 (dois) de janeiro de 1998, conforme consta cópia do estatuto que faz parte da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 29 de junho de 2007.

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal